



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Direito Internacional Público: entre a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica
Autor	MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER
Orientador	MARTHA LUCIA OLIVAR JIMENEZ

Direito Internacional Público: entre a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica

A pesquisa busca compreender como o Direito Internacional Público seria concebido dentro do pensamento sociológico de Émile Durkheim. Para isso, recorre-se da análise bibliográfica da obra *Da Divisão Social do Trabalho*. Nela, o sociólogo estabelece que em sociedades com pouca divisão social do trabalho se manifestaria a solidariedade mecânica; ao passo que em sociedades com grande divisão social do trabalho, surgiria uma solidariedade diferente, orgânica. A solidariedade seria o nível de interdependência entre indivíduos em dada sociedade, que resultaria em uma sociedade mais ou menos funcional. Em determinada sociedade, então, variariam os níveis das solidariedades de acordo com as estabelecidas divisões sociais do trabalho. A maneira de regulamentar as relações sociais no âmbito das solidariedades caberia ao Direito. Para a solidariedade mecânica, haveria o Direito Penal, direito punitivo; para a orgânica, haveria o Direito Civil (para Durkheim, englobaria o Direito Contratual, Trabalhista, Administrativo e afins), direito restaurativo. Mas esse pensamento foi elaborado com base em uma sociedade nacional. Onde se encontraria o Direito Internacional Público nessa linha de raciocínio? O valor de se responder tal questão é de determinar a base sociológica da disciplina e, assim, poder indicar metodologias mais precisas para seu estudo. Da mesma forma que há divisão do trabalho dentro de uma sociedade nacional, há uma divisão do trabalho internacional. Disso, é possível concluir que no âmbito internacional estão presentes as duas formas de solidariedade. O próximo passo é precisar qual parte da disciplina regula a mecânica e qual, a orgânica. Áreas como Direito Internacional Penal, pelo seu caráter punitivo, estariam atreladas à mecânica; enquanto áreas como Responsabilidade Internacional e Direito dos Tratados, pelo seu caráter restaurativo, à orgânica. Por fim, outros campos, como Direitos Humanos, devido ao seu caráter misto (punitivo e restaurativo), estariam em verdadeira *zone grise*.

Aluno: Marcírio Barcellos Gessinger

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Martha Lucia Olivar Jimenez

Instituição de origem: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul